



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA MACAPÁ S/Nº, QUADRA 09, LOTE 033, RESIDENCIAL PARK DOS CARAJÁS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - *"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se ter um local adequado para o funcionamento do almoxarifado da Secretária Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás – PA, mantendo assim um ponto de apoio para a guarnição e acomodação de materiais permanentes e de consumo adquiridos por esta Secretaria, ressaltando que a Secretaria Municipal de Saúde realizou o aluguel de outro imóvel que não vem atendendo às demandas da administração que vem necessitando de um espaço maior para alocar os novos materiais e manter um centro de distribuição centralizada para a Secretaria, o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, as Unidades de Saúde da Família, CAPS, CTA, Conselho de Saúde e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde. A localização do galpão relativamente próxima a Secretaria e demais unidades citadas acima e fica ao lado do nosso outro almoxarifado, facilitando e agilizando as locomoções e entregas de materiais, diminuindo custos com transporte e comunicação, proporcionando economicidade no transporte de materiais de consumo e permanentes, em relação ao valor mensal da locação salientamos que o preço estabelecido em laudo técnico está dentro da realidade mercadológica da região central da cidade.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de laudo de vistoria técnica, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com , ELIANE ROSA DE SOUZA no valor de R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de janeiro de 2021.


DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente